



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **DADOS DA OSC**

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS**

CNPJ: 03.761.166/0001-19

Data de Criação: 06/08/1998

Endereço: . Rua Silvia Pita Lima, nº 16 – C, Boca do Rio, CEP: 41.706-850 - Salvador, Bahia

Telefone: (71) 99988-9428

Endereço eletrônico (e-mail): [beachsoccer.fbbs@gmail.com](mailto:beachsoccer.fbbs@gmail.com)

#### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA**

Endereço: Rua Haroldo da Silveira Lima, nº 25, Casa A, Piatã – Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): [beachsoccer.fbbs@gmail.com](mailto:beachsoccer.fbbs@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 162321279 - SSP/BA CPF: 489.561.555-34

### **B. OBJETO DA PARCERIA.**

Viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025**, vinculado ao Plano Plurianual **2024 a 2027** por meio do:

**Programa:** 414 – **ESPORTE POR TODA PARTE**

**Compromisso:** 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

**Indicador 1 :** 0001 – Número de projetos de esportes apoiados – **03 etapas**

**Indicador 2:** 0002 – Número de municípios beneficiados – **01 município** (Salvador)

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA.**

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Beach Soccer, através da realização **COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025**.

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O projeto **COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025** é uma realização da a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, sediada em Salvador, Região da Orla Marítima da Capital Baiana, estruturada na experiência de suporte à dezenas de Associações de BEACH SOCCER pelo Estado da Bahia e com capacidade de realização de Eventos de BEACH SOCCER e gestão esportiva, seja no seu viés Amador/Olímpico e/ou profissional.

A **COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025** será realizada em **3 etapas** e serão realizadas na cidade de Salvador atendendo equipes dos bairros de: Cajazeiras, Periperi, Plataforma, Lobato, Ribeira, Boca do Rio, Amaralina, Rio Vermelho, Itapuã, Jardim das Margaridas, Pituaçu, Alto da Sereia e Paciência, com a estimativa de atender aproximadamente **288 atletas** sendo dividida em **04 equipes masculinas e 04 equipes femininas** (equipes com 10 atletas e 02 goleiros) no período de **28/02 a 29/03/2026**.

Os jogos serão determinados através de cruzamento de chaves será realizado de acordo com o regulamento. Normalmente, os organizadores dividirão as equipes em dois grupos de quatro, com cada grupo sendo designado como "A", "B", "C" e "D". Com disputas de 16 jogos no cruzamento de chaves até chegar as finais. Cada equipe deverá jogar contra outras quatro equipes do mesmo grupo. O jogo é realizado em um campo de areia com medidas mínimas de 36 metros de comprimento por metros de

largura. As partidas serão disputada duas partes de 12 minutos, com intervalo de 3 minutos entre elas Onde as regras básicas são estabelecidas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e presente também no regulamento deste evento.

A **COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025** é uma etapa do campeonato baiano que visa promover a integração das equipes de beach soccer de diversos bairros da capital com o intuito de promover a pratica esportiva e a integração dos atletas, melhorando assim, performance, aptidão e integração no esporte. O Beach Soccer na Bahia teve um crescimento expressivo nos últimos anos, devido a parceria desenvolvida entre a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, e o Governo do Estado da Bahia, através da **SUDESB**, com a celebração de Convênios, Termos de Fomento que oportunizaram expandir as competições por todo o Estado, divulgar a modalidade e descobrir novos talentos.

#### AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do Estado da Bahia;
- Promover a integração entres os bairros em Salvador;
- Premiar equipes campeã e vice campeã de cada etapa.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o BEACH SOCCER, tem apresentado-se como uma das principais opções para quem busca um estilo de vida mais saudável através do esporte, tanto para atletas, quanto para os entusiastas com um público alvo de 15 a 45 anos em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia – FBBS**, apresenta o Projeto “**COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025**”, com a realização em três etapas que fazem parte do Calendário Anual da FBBS. Para a sua realização, contribuindo com o desenvolvimento das regiões e executando o calendário da Federação 2024. Os eventos esportivos, estimulam investimentos para receber visitantes e o incentivo ao turismo local, ainda, por meio de campanhas de conscientização junto aos atletas, os eventos buscam a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade do esporte.

#### E.1 As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

##### Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025”

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

##### Ação 2. Divulgação do Evento

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

##### Ação 3. Premiação

**Critério de Aceitação:** Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

#### E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

##### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Realizar o Projeto “COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025” |                                                                        | Indicador                                          | Unidade | Meio de Verificação                         | Qtde/ und/ diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO DA PARCERIA                                         | Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Beach Soccer | <b>Indicador 1:</b><br>Nº de atletas participantes | Atletas | Relação de inscritos e Registro Fotográfico | <b>288</b>        | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |

|       |                                                                                            |                                                                     |                       |                        |            |                                                                                                                                                                 |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                                                                            | <b>Indicador 2:</b><br>Nº de Etapas realizadas                      | Etapas                | Registro Fotográfico   | <b>03</b>  | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                    |
| METAS | <b>Meta 1:</b><br>Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia | <b>Indicador 3:</b><br>Nº de Atletas                                | Atletas participantes | Relatório de resultado | <b>288</b> | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                    |
|       | <b>Meta 2:</b><br>Promover a integração entres os bairros em Salvador                      | <b>Indicador 4:</b><br>Nº de Atletas                                | Etapas /Equipes       | Lista de Inscritos     | <b>12</b>  | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida    |
|       | <b>Meta 3:</b><br>Premiar a Equipe Campeã e Vice Campeã de Cada Etapa                      | <b>Indicador 5:</b><br>Nº equipe campeã e vice campeã de cada etapa | Equipe                | Relatório de resultado | <b>12</b>  | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida da |

#### F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A **COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025**, será realizado pela **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, através da realização em três etapas que será realizada nas cidade de Salvador/Ba no período de **28 de fevereiro a 29 de março de 2026**, atendendo assim o calendário da **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, o evento contará com a participação total de **288 atletas** sendo dividida em **04 equipes masculinas e 04 equipes femininas (equipes com 10 atletas e 02 goleiros)** no período de **28/02 a 29/03/2026** e um público circulante estimado de 200 pessoas entre equipe, staff, familiares, atletas e expectadores que vão prestigiar a execução de cada etapa da **COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025**.

As etapas acontecerá nas cidade Salvador, seguindo o seguinte cronograma.

- **Etapa I Copa Metropolitana de Beach Soccer 2025** em 28/02 a 01/03/2026, no Campo da Liga de Periperi, no bairro de Periperi;
- **Etapa II Copa Metropolitana de Beach Soccer 2025** em 20 e 21/03/2026, no Complexo Tenístico da Boca do Rio – Corsário.
- **Final Copa Metropolitana de Beach Soccer 2025** em 28 e 29/03/2026, no Complexo Tenístico da Boca do Rio – Corsário.

O Cronograma de execução do evento seguirá em dois dias de competição. Sempre no primeiro dia de cada Etapa, haverá o sorteio das chaves, para definir quem enfrenta quem, todos se enfrentarão, conforme sorteio das Chaves. Desta forma, o campeonato inicia-se com quatro chaves, cada chave com duas equipes, totalizando 04 times femininos e 04times masculino, depois da primeira rodada ficarão apenas quatro equipes com jogos de ida e volta até chegar as finais. No final de cada etapa haverá a premiação das equipes campeãs e vice campeãs No final deste evento haverá a premiação das equipes campeãs e vice campeãs A cada final de etapa haverá a solenidade de premiação, premiando as equipes campeãs e vice, sendo 04 equipes por etapa. Ao total **12 equipes premiadas**.

#### G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADES            | DATA/PERÍODO   |
|------|-----------------------|----------------|
| 1    | Elaboração do Projeto | Julho de 2025  |
| 2    | Divulgação do Evento  | Julho de 2025  |
| 3    | Início das Atividades | Agosto de 2025 |
| 4    | Etapas (se houver)    |                |

|   |                         |                    |
|---|-------------------------|--------------------|
|   | I Etapa – Periperi      | 28/02 a 01/03/2026 |
|   | II Etapa – Corsário     | 20 e 21/03/2026    |
|   | III Etapa – Corsário    | 28 e 29/03/2026    |
| 5 | Solenidade de Premiação |                    |
| 6 | Prestação de Contas     |                    |
|   | I Etapa – Periperi      | 01/03/2026         |
|   | II Etapa – Corsário     | 21/03/2026         |
|   | III Etapa – Corsário    | 29/03/2026         |

#### H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

##### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

#### I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA** - NÃO GLOSA

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

**AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

#### J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 28/02/2026 a 29/03/2026

**Vigência:** 110 (cento e oitenta) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

#### K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS  |                                                                                           |            |            |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1.                               | Receitas                                                                                  | Mês 1      | TOTAL      |
| 1.1                              | Recursos Recebidos                                                                        | 120.006,00 | 120.006,00 |
| 1.2                              | Rendimentos Financeiros                                                                   | 0          | 0          |
| Total Geral de Receitas          |                                                                                           | 120.006,00 | 120.006,00 |
| 2.                               | Despesas                                                                                  | Mês 1      | TOTAL      |
| 2.1                              | Despesas com Recursos Humanos                                                             |            |            |
| 2.1.1                            | Remuneração da equipe                                                                     |            |            |
| 2.1.1.1                          | Salários                                                                                  | 0          | 0          |
| 2.1.1.2                          | Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.) | 0          | 0          |
| Subtotal (Remuneração da equipe) |                                                                                           | 0          | 0          |
| 2.1.2                            | Encargos Sociais                                                                          |            |            |
| 2.1.2.1                          | INSS                                                                                      | 0          | 0          |
| 2.1.2.2                          | FGTS                                                                                      | 0          | 0          |
| 2.1.2.3                          | FGTS Multa Rescisória                                                                     | 0          | 0          |
| 2.1.2.4                          | Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)                             | 0          | 0          |
| 2.1.2.5                          | PIS sobre a Folha de Pagamento                                                            | 0          | 0          |

|                                    |                          |          |          |
|------------------------------------|--------------------------|----------|----------|
| 2.1.2.6                            | 1/3 sobre Férias         | 0        | 0        |
| 2.1.2.7                            | 13 Salário               | 0        | 0        |
| 2.1.2.8                            | IRRF                     | 0        | 0        |
| 2.1.2.9                            | ISSQN                    | 0        | 0        |
| 2.1.2.10                           | Outros encargos/tributos | 0        | 0        |
| <b>Subtotal (Encargos Sociais)</b> |                          | <b>0</b> | <b>0</b> |
| <b>Subtotal (Recursos Humanos)</b> |                          | <b>0</b> | <b>0</b> |

## 2.2 CUSTOS DIRETOS COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025

| 2.2.1   | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                               | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-------------|
| 2.2.1.1 | GRADIS DISCIPLINADOR MEDINDO 2,00 X 1,00 2M X 1,20M FABRICADOS EM FERRO TUBULAR PARA ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS COM SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR                                                              | 300 | 40,00          | 12.000,00   |
| 2.2.1.2 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM 05 CXS DE SOM ATIVA, MESA DE 6 CANAIS, MICROFONE SEM FIO, COM OPERADOR DE SOM                                                                                                                     | 6   | 2.500,00       | 15.000,00   |
| 2.2.1.3 | ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 5 X 3 - FUNDO DE PÓDIO                                                                                                                                                               | 3   | 2.550,00       | 7.650,00    |
| 2.2.1.4 | TOLDO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM QUATRO QUEDAS D'ÁGUA, TAMANHO 5X5MTS                                                                                                                                                         | 6   | 700,00         | 4.200,00    |
| 2.2.2   | COMUNICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |     |                |             |
| 2.2.2.1 | BANNER EM LONA FOSCA 4 X 0 COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 2 X 0,80 M (GRADE DE CONTENÇÃO)                                                                                                                                        | 30  | 150,00         | 4.500,00    |
| 2.2.2.2 | BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 5 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)                                                                                                                                             | 3   | 1.500,00       | 4.500,00    |
| 2.2.3   | MATERIAL PROMOCIONAL                                                                                                                                                                                                         |     |                |             |
| 2.2.3.1 | PADRÃO DAS EQUIPES COM 12 CONJUNTOS: SENDO 10 PADRÃO EQUIPE FORMADO POR 01 CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, E SHORT POLIESTER SUBLIMADO, 02 CONJUNTO GOLEIRO - MASCULINO                         | 12  | 420,00         | 5.040,00    |
| 2.2.3.2 | PADRÃO DAS EQUIPES COM 12 PEÇAS: SENDO, 04 PADRÃO FORMADO POR 01 CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, E SHORT POLIESTER SUBLIMADO, 02 CONJUNTO GOLEIRO - FEMININO                                    | 12  | 420,00         | 5.040,00    |
| 2.2.3.3 | CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, COR , IMPRESSÃO EM SILK LOCALIZADA EM TAMANHO A4 (ARBITRAGEM )                                                                                                  | 12  | 30,00          | 360,00      |
|         | CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, COR ( STAFF )                                                                                                                                                   | 48  | 30,00          | 1.440,00    |
| 2.2.3.4 | BOLA DE BEACH SOCCER PRO XIII                                                                                                                                                                                                | 30  | 400,00         | 12.000,00   |
| 2.2.4   | PREMIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                    |     |                |             |
| 2.2.4.1 | TROFÉU EM MDF PERSONALIZADO, COM BASE EM ACRILICO, TAMANHO 25 CM COM ADESIVOS E LOGOS DE PATROCINADORES EM CORES.                                                                                                            | 12  | 200,00         | 2.400,00    |
| 2.2.4.2 | MEDALHA PERSONALIZADA CONFECIONADA EM METAL ZAMAC COM BANHO GALVONIZADO, FITA PERSONALIZADA, DIMENSÕES 10CM DIAMETRO E 1,5 CM ESPESSURA                                                                                      | 180 | 18,20          | 3.276,00    |
| 2.2.5   | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                              |     |                |             |
| 2.2.5.1 | BUFFET COM KIT DE HIDRATAÇÃO PARA OS ATLETAS, COM ISOTONICO, ÁGUA, FRUTAS, BARRA DE CEREIS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO                                                                                                          | 3   | 800,00         | 2.400,00    |
| 2.2.5.2 | SERVIÇO DE FOTOGRAFIA PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGENS AÉREAS, REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S), COM COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DO EVENTO (SEM LIMITE DE IMAGEM). | 3   | 700,00         | 2.100,00    |
| 2.2.5.3 | SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS DO EVENTO                                                                                                                              | 3   | 1.800,00       | 5.400,00    |
| 2.2.5.4 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA COMPETIÇÃO, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO DO ESPORTE                                                                                               | 3   | 3.800,00       | 11.400,00   |

BEACH SOCCER COMPOSTO POR 4 ARBITROS SENDO UM MESARIO, DOIS ARBITROS E COORDENADOR

2.2.5.5 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES, PRODUÇÃO FINAL DE VIDEO E FECHAMENTO DE MIDIA DO EVENTO 3 3.500,00 **10.500,00**

2.2.5.7 COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA COMPETIÇÃO: (MONTAGEM DO AMBIENTE DE COMPETIÇÃO, PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUAS REALIZAÇÕES, CONTROLE DAS INSCRIÇÕES, GESTÃO DOS RECURSOS FISICOS E HUMANOS, ASSIM COMO FORNECEDORES E DAS EQUIPES INSCRITAS. 3 3.600,00 **10.800,00**

**Subtotal (Custos Diretos)**

**120.006,00**

**2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**

2.3.1 (Especificar) 0 0

2.3.2 (Especificar) 0 0

2.3.3 (Especificar) 0 0

**Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)**

**0 0**

**2.4 Custos Indiretos**

2.4.1 Internet 0 0

2.4.2 Transporte 0 0

2.4.3 Aluguel 0 0

2.4.4 Telefone 0 0

2.4.5 Água 0 0

2.4.6 Luz 0 0

2.4.7 Serviços contábeis 0 0

2.4.8 Assessoria jurídica 0 0

2.4.9 Outros (especificar) 0 0

**Subtotal (Custos Indiretos)**

**0 0**

**Total Geral de Despesas**

**120.006,00**

**L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Parcelas            | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor                 |
|---------------------|-------------|--------------|------|-----------------------|
| Parcela única       | Concedente  | outubro      | 2025 | R\$ 120.006,00        |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |             |              |      | <b>R\$ 120.006,00</b> |

**Nota Explicativa:** Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2025** no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2026, na cidade de Salvador.

Salvador, BA, 09 de dezembro de 2025

**FRANCISCO DE ASSIS C. FERREIRA**

Presidente da Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia – FBBS

**UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 09/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Conceição Ferreira, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00129381813** e o código CRC **DD33FCCD**.